

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº 1385/2011

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Especial**, na forma que especifica.

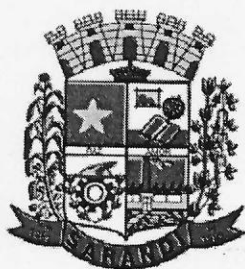
CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais e na
forma da Lei Municipal nº 1907/2011, de
13/12/2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, um **Crédito Adicional Especial** no valor **R\$ 386.021,38** (trezentos e oitenta e seis mil, vinte e um reais e trinta e oito centavos), destinado à inclusão nas dotações orçamentárias abaixo identificadas:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		
06.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
15.451.0028.1012	OBRAS, INST. EQ. MAT. PERM. P/ DEPARTO. DE OBRAS PÚBLICAS		
4.4.40.93.00.00	Indenizações e Restituições	031814	1.974,28
4.4.40.93.00.00	Indenizações e Restituições	033814	20.247,10
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0015.2035	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DE SAÚDE		
650 - 3.1.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	01303	180.000,00
3.1.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	01000	180.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.001	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0039.2046	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
506 - 3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	01000	3.800,00
TOTAL			386.021,38

Art. 2º - O recurso para cobertura do crédito previsto no artigo 1º, deste Decreto, no valor de **R\$ 386.021,38** (trezentos e oitenta e seis mil, vinte e um reais e trinta e oito centavos), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

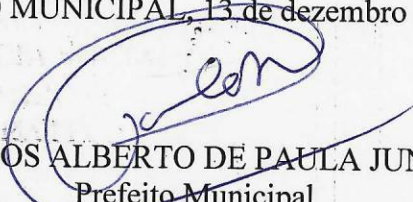
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		
06.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
15.451.0028.1012	OBRAS, INST. EQ. MAT. PERM. P/ DEPATO. DE OBRAS PÚBLICAS		
100 - 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	031814	1.974,28
532 - 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	033814	20.247,10
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0015.2035	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DE SAÚDE		
336 - 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	01303	180.000,00
335 - 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	01000	180.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.001	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0039.2046	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
399 - 3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	01000	3.800,00
TOTAL			386.021,38

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de dezembro de 2011.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal